

Declaração

A Prefeitura Municipal de Mato Leitão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Contratação das obras e serviços de projeto de aumento de carga com instalação de uma subestação, junto ao Parque de Eventos Municipal", foi adotado percentual de BDI de 25,25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 30% é mão de obra e 70% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA: 4 - Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica				
Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	3,80 %	5,29 %	7,93 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %	0,25 %	0,56 %
R	RISCO	1,27 %	1,00 %	1,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,13 %	1,01 %	1,11 %
L	LUCRO	6,40 %	8,00 %	9,51 %
I	IMPOSTOS	9,05 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,90 %		
	CPRB	4,50 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		25,25 %		



Documento assinado digitalmente
DIEGO LUIZ GOMES
Data: 19/10/2026 21:26:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mato Leitão, 20 de outubro de 2026

Diego Luiz Gomes - Responsável Técnico
CREA nº RS 261099

Arly Stohr - Prefeito
CPF nº268.538.410-34